



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 181/2020

Data: 04 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza de terrenos situados nas ruas do Parque e Dr. Seyboth, ambos localizados no Loteamento Parque Ecológico.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar a limpeza de terrenos localizado na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

O primeiro fica localizado na Rua do Parque, ao lado do número 84. Já o segundo está localizado na Rua Dr. Seyboth, em frente ao número 67, ambos situados no Loteamento Parque Ecológico.

Cumprе ressaltar que a situação atual é preocupante, conforme revelam algumas fotos em anexo, pois as ervas daninhas e a vegetação facilitam a criação de animais peçonhentos, além de eventualmente serem locais utilizados para esconderijo de marginais, pois já foram registrados vários arrombamentos em residências limítrofes aos terrenos baldios.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

Puca do Parque
Ao lado do nº 84
(Pg. Ecológico)



River Dr. Seiboth
Campanula No 67
(Pa. Ecology)

